



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 001/2024 RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA DA CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO

“Dispõe sobre o Resultado Final da Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Objetiva do Processo de Certificação Ocupacional de Gestor Escolar das Instituições Municipais de Ensino, conforme regulamentado pelo Edital SME Nº 001/2024”.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TURMALINA divulga o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** dos candidatos classificados na prova objetiva do [Processo de Certificação Ocupacional de Gestor Escolar](#) das Instituições Municipais de Ensino, regulamentado pelo [Edital SME Nº 001/2024](#). Esta certificação ocupacional é um pré-requisito indispensável para que os candidatos possam concorrer aos cargos de **diretor** ou **vice-diretor** das escolas municipais, com validade de **04 anos**. O processo foi iniciado com a publicação do [Edital SME Nº 001/2023](#) e conduzido pela comissão designada pela [Portaria Nº 105/2023](#), posteriormente atualizada pela [Portaria Nº 092/2024](#), buscando selecionar os gestores escolares com base em critérios técnicos de mérito e desempenho.

1.2 A certificação segue as disposições da **Constituição Federal**, em seu art. 206, inciso VI, e da **Lei Federal Nº 9.394/1996** (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). O processo também está em plena conformidade com as legislações municipais, incluindo a **Lei Complementar Municipal Nº 02/2017**, que regulamenta o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério, e suas alterações promovidas pela **Lei Complementar Municipal Nº 013/2023**, que



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ênfatiza os critérios de m rito e desempenho para a escolha democr tica dos gestores escolares.

1.3 A condu o do processo segue os princ pios da isonomia, transpar ncia e democracia, com o objetivo de garantir uma sele o t cnica e justa. O [Decreto Municipal N  095/2023](#), que define os crit rios t cnicos de m rito e desempenho, foi amplamente discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Educa o de Turmalina. De forma consensual, o conselho determinou que a avalia o dos candidatos seria feita com base na prova objetiva e na comprova o de t tulos, ambas essenciais para garantir que os gestores escolares possuam a capacita o necess ria para exercer os cargos de dire o escolar no munic pio.

1.4 Desde o in cio, o processo contou com a inscri o de 58 candidatos, dos quais 27 foram classificados na prova objetiva, realizada em **03 de dezembro de 2023**. Ap s a an lise do [Resultado Preliminar da Prova de T tulos](#), que apresentou a classifica o inicial, este **RESULTADO FINAL** conclui a fase de avalia o dos t tulos, encerrando assim a  ltima etapa do processo de certifica o. A Secretaria Municipal de Educa o reitera seu compromisso em garantir que a gest o escolar seja realizada por profissionais qualificados, aptos a concorrer aos cargos de dire o nas institui es municipais de ensino e alinhados com as pol ticas de melhoria da educa o no munic pio.

1.5 A ado o dos crit rios de **m rito e desempenho** n o apenas assegura a qualidade na gest o escolar, mas tamb m atende  s condicionalidades exigidas para que o munic pio de Turmalina continue recebendo a complementa o **VAAR (Valor Aluno Ano Resultado)**, um componente do novo Fundeb. O VAAR   direcionado  s redes p blicas de ensino que demonstram melhorias nos indicadores de atendimento e aprendizagem, al m de promover a **redu o das desigualdades educacionais**. O cumprimento dessas condicionalidades, como a participa o de pelo menos 80% dos alunos nos exames nacionais e a implementa o de referenciais curriculares alinhados   **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, foi discutido e decidido pelo Conselho Municipal de Educa o como essencial para garantir o



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

repassa contínuo dos recursos e fortalecer o desenvolvimento da educação básica em Turmalina.

II – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 No período destinado à [interposição de recursos](#) (30 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2024.), a Comissão responsável recebeu um total de **03 recursos**. Desses, **dois** foram acolhidos integralmente, e **um** foi parcialmente deferido. O candidato cujo recurso foi parcialmente atendido não conseguiu apresentar a documentação comprobatória da **complementação da Licenciatura Plena**, necessária para validar sua especialização em **Gestão Educacional, Supervisão Educacional, Inspeção Escolar ou Orientação Educacional**.

2.2 A análise dos recursos foi conduzida rigorosamente de acordo com os critérios estabelecidos no [Edital SME Nº 001/2024](#), e as decisões tomadas pela Comissão nomeada são definitivas, não cabendo novos recursos ou contestações. Os candidatos que interpuseram recursos foram devidamente notificados sobre os resultados por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

III – RESULTADO FINAL

3.1 O **RESULTADO FINAL** do processo de certificação está organizado em duas tabelas. A primeira tabela apresenta a relação dos **candidatos(as) CERTIFICADOS(AS)**, listados em ordem alfabética, sem considerar a classificação de desempenho, já que todos cumpriram os requisitos necessários para a certificação.

3.2 A segunda tabela apresenta os **candidatos(as) NÃO CERTIFICADOS(AS)**. Nessa tabela, há uma coluna de observações indicando o motivo pelo qual cada candidato não obteve a certificação, detalhando os critérios que não foram cumpridos, conforme as exigências do [Edital SME Nº 001/2024](#).

3.3 RESULTADO FINAL - CANDIDATOS(AS) CERTIFICADOS(AS):



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS(AS) CERTIFICADOS(AS)

#	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
01	ALAÍIS APARECIDA OLIVEIRA ESTEVES	CERTIFICADO(A)	-
02	ANNA ELIZA AMARAL DE MOITINHO	CERTIFICADO(A)	-
03	CHIRLEY MARIANA SANTIAGO	CERTIFICADO(A)	-
04	CLEONICE AMARAL VIEIRA	CERTIFICADO(A)	-
05	ELIDIA MARIA ALVES MASCARENHAS DE OLIVEIRA	CERTIFICADO(A)	-
06	ELIZÂNGELA RODRIGUES DE FREITAS	CERTIFICADO(A)	-
07	FABIANA PINHEIRO BARROSO	CERTIFICADO(A)	-
08	GENILSA DO SOCORRO CORDEIRO PÁSCOA	CERTIFICADO(A)	-
09	GIZEILHE GOMES DOS SANTOS	CERTIFICADO(A)	-
10	JOVELINA NUNES CAMARGOS	CERTIFICADO(A)	-
11	KELLE JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	CERTIFICADO(A)	-
12	LEILA PINHEIRO DE MACEDO	CERTIFICADO(A)	-
13	LÍGIA GOMES VIANA	CERTIFICADO(A)	-
14	MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA GOMES	CERTIFICADO(A)	-
15	MARIA HORAÍLDES ALVES DE MACEDO	CERTIFICADO(A)	-
16	MARIA REGINA ANTUNES CARVALHO	CERTIFICADO(A)	-
17	MARTA VALDEMI DE JESUS MENDES	CERTIFICADO(A)	-
18	RAFAEL PEREIRA SANTOS	CERTIFICADO(A)	-
19	RAÍRA ALVES DE MACEDO	CERTIFICADO(A)	-
20	RENATA MAZOTTE MASSON	CERTIFICADO(A)	-
21	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	CERTIFICADO(A)	-
22	VANDER EVANGELISTA DOS SANTOS	CERTIFICADO(A)	-
23	VERA LÚCIA FERNANDES DE MACEDO	CERTIFICADO(A)	-

3.4 RESULTADO FINAL - CANDIDATOS(AS) NÃO CERTIFICADOS(AS):

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS(AS) NÃO CERTIFICADOS(AS)

CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ARLENE MACEDO DE QUADROS ALMEIDA	NÃO CERTIFICADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

BARBARA CAROLINE FERREIRA ROCHA	NÃO CERTIFICADO(A)	AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL, OU SUPERVISÃO EDUCACIONAL, OU INSPEÇÃO ESCOLAR, OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.
MARIA EUNICE BARBOSA GOMES PEREIRA	NÃO CERTIFICADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
ROGÉRIO RODRIGUES DE MACEDO	NÃO CERTIFICADO(A)	AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL, OU SUPERVISÃO EDUCACIONAL, OU INSPEÇÃO ESCOLAR, OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.

3.5 Parabenizamos todos os candidatos certificados por alcançarem essa importante etapa e desejamos sucesso em suas trajetórias como possíveis futuros gestores escolares.

IV – HOMOLOGAÇÃO

4.1 O PREFEITO MUNICIPAL DE TURMALINA, Sr. Zilmar Pinheiro Lopes, homologará os resultados dos candidatos(as) certificados(as) no [Processo de Certificação Ocupacional de Gestor Escolar](#). A homologação oficial será divulgada no [Site Oficial da Prefeitura Municipal de Turmalina](#) e afixada no mural da Prefeitura, garantindo o devido conhecimento público.

4.2 Este **RESULTADO FINAL É DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL**, não estando sujeito a quaisquer modificações futuras. A decisão tomada pela Comissão Organizadora é final, não cabendo novos recursos ou contestações.

Turmalina/MG, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MISLENE OLIVEIRA LOPES

Data: 18/10/2024 12:25:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mislene Oliveira Lopes
Representante da ASET



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Documento assinado digitalmente

MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE MACEDO

Data: 18/10/2024 15:12:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria do Rosário Alves de Macedo
Representante do SINDITUR



Documento assinado digitalmente

LUCIANA AGUILAR DA CUNHA

Data: 18/10/2024 13:33:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Aguilar da Cunha
Representante da ASET



Documento assinado digitalmente

GABRIEL GOMES CORDEIRO

Data: 18/10/2024 13:42:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Gomes Cordeiro
Representante do Conselho M. de Educação



Documento assinado digitalmente

ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA

Data: 18/10/2024 13:45:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Pinheiro de Souza
Representante do Conselho M. do FUNDEB



Documento assinado digitalmente

REGIANE DE CASTRO SOARES

Data: 18/10/2024 13:05:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Castro Soares
Representante da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Documento assinado digitalmente

ALEX RODRIGUES DA SILVA

Data: 18/10/2024 13:12:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rodrigues da Silva

Representante do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Turmalina

